



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº **52252121/2013 – 51911881/2013 – 51913191/2013**, e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa pela empresa **Ita – Empresa de Transportes Ltda.** encaminhada a esta Secretaria, esclarece:

Pergunta:

- 1) Tendo em vista que a licitação é por lote e que as licitantes poderão apresentar propostas para quais lotes desejar, estamos entendendo que as propostas deverão ser apresentadas separadas por lote, ou seja, cada lote em um envelope distinto, com a identificação do lote a que se destina. Está correto este entendimento?
- 2) Para definição do valor de capital social mínimo, itens 9.1.3.2.4.1 e 9.1.3.2.4.2 do edital, é necessário que sejam conhecidos os valores estimados de contratação. Assim, solicitamos informar quais são os valores estimados de cada um dos lotes.
- 3) Para que seja possível definir e detalhar a composição dos valores de motoristas/operadores, e padronizar a informação na proposta, estamos entendendo que em todos os casos deverão ser apresentados o preço para os 3(três) turnos de 8 (oito) horas diárias. Está correto este entendimento?
- 4) Em obediência à legislação trabalhista, que aplica uma redução na carga horária de trabalho noturno, para efeito de composição de custo, devemos considerar acréscimo de hora-extra para complementar as 44 (quarenta e quatro) horas de trabalho nesses casos. Está correto este entendimento?
- 5) Se a contratada faltar com a disponibilidade de veículos e/ou equipamento, ou ainda, não fornecer reserva para substituí-lo, por exemplo, 6 (seis) dias em um mês, como sua punição será aplicada pó 5 (cinco), totalizará 30 (trinta) dias, o que significa que a Contratada, nessa hipótese, não receberá nada no mês, referente a esse item, ou seja, os outros 24 (vinte e quatro) dias em que houve a efetiva locação não serão remunerados. Está correto este entendimento?
- 6) No item 04 do Lote 01, a capacidade do caminhão é de “no mínimo 12m3” e não de “até 12 m3”, como consta, equivocadamente, no documento. Está correto este entendimento?
- 7) No item 09 do Lote 04, o peso bruto do caminhão é de “22.000 kg” e não de “45.000 Kg”, como consta, equivocadamente, no documento. Está correto este entendimento?
- 8) No item 04 do Lote 04, a sucção do caminhão hidrojetado será feita por “turbina” e não por “bomba de anel líquido”. Está correto este entendimento?

Resposta:

- 1) De acordo com o Edital (item 4 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES), no dia, hora e local previstos na capa deste edital, o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio receberão os envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação) apenas.
- 2) Os valores estimados dos lotes estão disponíveis junto à Secretaria Municipal de Administração ou Fone: (62) 3524.6320/6321 Fax: (62) 3524.6315
- 3) A composição dos valores de motoristas/ operadores para os 3 (três) turnos de 8 (oito) diárias deverão ser para os Lotes cuja especificação da Planilha contenha a coluna “Preço Mensal Estimado dos Motoristas (para 3 turnos de 8 horas diárias) Denominados 1º, 2º e 3º Turno”.



Secretaria Municipal de Administração

- 4) As necessidades de utilização dos motoristas/ operadores ficará a cargo do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, o qual, através da Secretaria Municipal de Administração informará formalmente a CONTRATADA com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas quanto à grade de horário(s) de utilização dos caminhões/ veículos/ equipamentos.
- 5) As penalidades e sanções poderão ser aplicadas nos casos previstos, inclusive a apuração da indenização de perdas e danos, respeitando o devido processo legal.
- 6) A especificação do item 04 do Lote 01 é: "capacidade de até 12 m³", conforme Edital.
- 7) O Peso Bruto Total citado na especificação Técnica refere-se ao conjunto, ou seja, Cavalo + Prancha.
- 8) A fonte de pressão do caminhão hidrojato poderá ser bomba, soprador ou turbina com capacidade para remoção de detritos sólidos, líquidos e pastosos.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala – Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

Valdi Camarcio Bezerra
Secretário